

## **RESOLUÇÃO Nº 395/2012**

*“Torna público o nome da Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais”.*

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINAS GERAIS – CEAS/MG**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei n.º 12.262, de 23 de julho de 1996, e em conformidade com o seu Regimento Interno, bem como com o deliberado em sua 168ª Plenária Ordinária, ocorrida em 20 de abril de 2012, em Cataguases, Minas Gerais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público que a nova Vice-Presidente do CEAS é Nívia Soares da Silva, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE no Conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2012.

**Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho**

**Presidente**

**Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais**